

QUEM SOMOS

A Guabiruba Saneamento SPE S/A é a concessionária responsável por prestar serviços de saneamento em água e esgotamento sanitário nos padrões de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, sustentável e econômico do município de Guabiruba desde maio de 2020.

A concessionária tem como poder concedente a Prefeitura Municipal de Guabiruba através do contrato 021C/2020 que outorgou o direito de operar o sistema de saneamento básico tendo este, a fiscalização e regulação pela Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí (AGIR) e a vigilância de qualidade da água pela Vigilância Sanitária Municipal.

MANANCIAL

A Guabiruba Saneamento realiza a captação de água bruta em mananciais superficiais no Rio Guabiruba Sul e Lageado Alto, pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

A Captação no Rio da Guabiruba Sul é realizada com base em represamento da água através de barragem, onde é conduzida até a estação de tratamento por meio de uma adutora de 460 metros de extensão utilizando sistema de bombeamento para conduzir a água.

No Rio Lageado Alto, a captação é também realizada com base em represamento da água mediante a uma barragem, onde é conduzida até a estação de tratamento através de uma adutora de 3 mil metros por gravidade, dispensando a utilização de um sistema de bombeamento.

Monitoramos a água do manancial com periodicidade e atendendo:

Resolução nº 357/2005/CONAMA: Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento.

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA): Órgão ambiental da esfera estadual do Governo de Santa Catarina.

ENTENDA COMO É FEITO O TRATAMENTO DE ÁGUA

O tratamento de água consiste em um conjunto de processos físicos e químicos, que transformam a água in natura em água potável, própria para o consumo humano e de acordo com os padrões legais de potabilidade.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) possui o tratamento tipo convencional, que é comumente aplicado ao tratamento de águas de captação superficial. Desde o tratamento até a distribuição são nove etapas:

1- Captação: Processo de tomada e condução da água do manancial até a ETA;

2- Coagulação/floculação: Processo de formação dos flocos para a separação de particulados, matéria orgânica e outras substâncias presentes na água, através da adição e produtos químicos;

3- Decantação: Sedimentação dos flocos (impurezas/lodo) e clarificação da água;

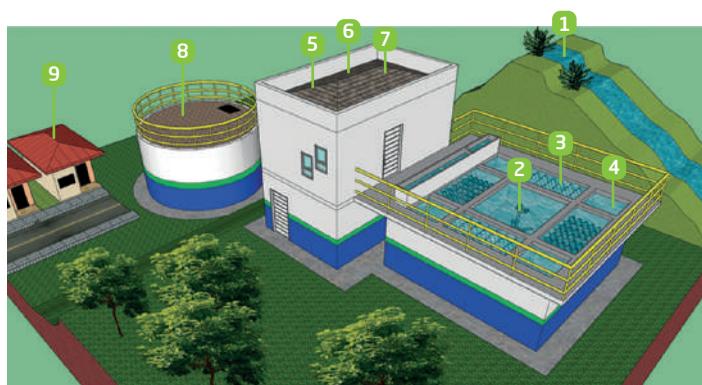
4- Filtração: Remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores;

5- Desinfecção: Desinfecção química eliminando patógenos e assim garantindo a qualidade da água;

6- Fluoretação: Adição de flúor com o objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária, principalmente em crianças;

7- Correção de pH: Neutralização da acidez da água;

8/9 - Reservação e distribuição: Armazenamento da água tratada em reservatórios com capacidade total de 700 m³ e distribuição da água com segurança e qualidade para toda população.



CONTROLE DE QUALIDADE

Em atendimento às exigências estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XX, que dispõe do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a Guabiruba Saneamento possui um laboratório próprio na Estação de Tratamento de Água com equipamentos eficientes, garantindo que a equipe técnica do controle de qualidade realize, diariamente, o monitoramento em todas as etapas do tratamento, analisando a série de parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo confiabilidade nos resultados relativos à potabilidade da água.

Além dos monitoramentos diários, análises complementares são realizadas com laboratório terceirizado acreditado na ISO/IEC 17025 pelo INMETRO (CGCRE) CRL 0692, sendo este, responsável pela coleta e análise mensal, trimestral e semestral, atendendo à legislação vigente.

PARÂMETROS DE POTABILIDADE

Cor aparente: Presença de substâncias dissolvidas na água.

Turbidez: Presença de substâncias em suspensão na água.

pH: Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).

Cloro residual livre: Residual de cloro presente na rede de distribuição após o processo de desinfecção.

Fluoreto: Auxilia na prevenção de cárie dentária.

Coliformes totais: Indicam a presença de microrganismos na água. Não necessariamente representam problemas para a saúde.

Coliformes termotolerantes: Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água.

Bactérias heterotróficas: A contagem de bactérias heterotróficas fornece informações sobre a qualidade bacteriológica da água de uma forma ampla.

PLANO DE AMOSTRAGEM

MÊS	PARÂMETROS															
	COR		TURBIDEZ		pH		CLORO		FLUORETO		COLIFORMES TOTAIS		COLIFORMES TERMOTOLERANTES		BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C
JAN	10	10	36	36	36	36	36	36	10	10	36	36	36	36	7	7
FEV	10	10	36	36	36	36	36	36	10	10	36	36	36	36	7	7
MAR	10	10	36	36	36	36	36	36	10	10	36	36	36	36	7	7
ABR	10	10	36	36	36	36	36	36	10	10	36	36	36	36	7	7
MAI	10	10	36	36	36	36	36	36	10	10	36	36	36	36	7	7
JUN	19	19	36	36	36	36	36	36	19	19	36	36	36	36	7	7
JUL	19	19	36	36	36	36	36	36	19	19	36	36	36	36	7	7
AGO	19	19	36	36	36	36	36	36	19	19	36	36	36	36	0	0
SET	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	0
OUT	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	0
NOV	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	0
DEZ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	0
VMP	≤ 15 uH		≤ 5 NTU		6,00 a 9,00		0,20 a 5,00 mg/L		≤ 1,50 mg/L		Ct: Apenas uma amostra mensal poderá apresentar resultado positivo. Cte: Ausência em 100%.				≤ 500 UFC	
E	Jan a Abr: 10/mês Mai a Dez: 19/mês		Jan a Abr: 34/mês Mai a Dez: 19/mês		Dispensado		Jan a Abr: 34/mês Mai a Dez: 19/mês		Dispensado		Jan a Abr: 34/mês Mai a Dez: 19/mês		Jan a Abr: 7/mês Mai a Dez: dispensado			

LEGENDA:
R = Número de análises realizadas
C = Amostras em conformidade com o padrão
E = Número de amostras exigidas
VMP = Valor Máximo Permitido
UFC = Unidade formadora de colônias

Obs.: No dia 04 de maio de 2021, entrou em vigor a Portaria GM/MS nº 888, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Nesta alteração a portaria tornou-se necessário a realização de análises de cor aparente, turbidez, pH e residual de desinfetante, em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas. A determinação do número de análises microbiológicas é definida pelo Anexo 14, desta mesma portaria. Porém, a partir da Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, fica dispensada a realização de análises de pH no sistema de distribuição.

PARECER TÉCNICO

Segundo a Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX e Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, as amostras são consideradas potáveis, com referência aos parâmetros analisados.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

Decreto Nº 5.440, de 2005, da Casa Civil, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei nº 8.078 de 1990, que dispõe sobre o código de proteção e defesa do consumidor.

Art. 6º são direitos básicos do consumidor:

II – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

2021



RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

ATENDIMENTO 24h
0800 942 5571
(47) 99143-1297 

(APENAS MENSAGENS DE TEXTO)
WWW.GUABIRUBASANEAMENTO.COM.BR

  /GUABIRUBASANEAMENTO


Saneamento